

CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência*

Dia 4 de agosto 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Alice Dias	Aprovado	Aprovado com distinção
Ana Rio	Aprovado	Aprovado
Catarina Camilo	Aprovado	Aprovado com distinção
Catarina Sérgio Silva	Aprovado	Aprovado com distinção
Cláudia Neves	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Evelyn Maira	Aprovado	Reprovado (a)
Felismina Rito	Aprovado	Aprovado com distinção
Filipa Braga	Não se aplica	Aprovado com distinção
Francisca Quaresma	Aprovado	Aprovado com distinção
Marta Moreira da Silva	Aprovado	Aprovado
Sílvia Almeida	Aprovado	Aprovado
Tânia Coelhas	Aprovado	Aprovado com distinção

* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)